DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA SEAD.....

PORTARIA SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 001/2026

"Delega e nomeia Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal de Itamaraju/BA, e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITAMARAJU/BA** e o **DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAMARAJU/BA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao quanto disposto na Lei Municipal nº 1.028, de 30 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO que são objetivos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal a formação dos agentes da Guarda Municipal, a formação de Agentes de Trânsito da Guarda Municipal, a realização de cursos de atualização e aperfeiçoamento do conhecimento para o crescimento técnico-profissional e melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade e, ainda, a promoção do desenvolvimento das potencialidades e das habilidades necessárias ao eficaz desempenho das atividades profissionais, bem como o desenvolvimento de valores morais e éticos, de caráter coletivo, e de respeito aos direitos humanos;

CONSIDERANDO que o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal é diretamente subordinado ao diretor da Guarda Municipal, a quem incumbe, juntamente com o secretário municipal de Administração, a designação de seus instrutores;

CONSIDERANDO que a administração, organização, coordenação e implantação dos cursos pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal será responsabilidade do Diretor da Guarda Municipal e da Inspetoria de Ensino e Projeto, podendo ser delegada a devida competência a critério do titular da pasta;

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78,
Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000
ouvidoria@itamaraju.ba.gov.br
itamaraju.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Sr. EZEQUIEL MASCARENHAS FERREIRA a atribuição de Diretor do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Segurança e Trânsito da Guarda Municipal de Itamaraju, com a finalidade específica de administrar, organizar, coordenar e implantar o curso de Capacitação de Agente da Autoridade de Trânsito no ano de 2026.

Parágrafo único. A delegação do cargo honorífico previsto no *caput* deste artigo não constitui obrigação financeira de qualquer natureza ao município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2026.

Itamaraju/BA, 24 de setembro de 2026.

JOÃO VICTOR BARRETTO PASSOS BASTOS
Secretário de Administração
Decreto nº 016/2025

UIRES DE JESUS SILVA SOBRAL
Diretor da Guarda Municipal
Decreto n° 059/2025

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78,
Fátima. Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000
ouvidoria@itamaraju.ba.gov.br itamaraju.ba.gov.br